

oftálmicas para utilização exclusiva durante o horário de trabalho na Autarquia em locais e frentes de trabalho para um servidor, conforme Termo de Referência, e em observância ao art. 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações, em vista das justificativas e fundamentações; aprovo, portanto, a realização da despesa, independente de licitação, por meio de dispensa de licitação sem disputa eletrônica. Caxias do Sul, 11 de setembro de 2025. João Jocemar Uez Pezzi, Diretor-Presidente do SAMAE.

#### **TERMO DE FORMALIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA ELETRÔNICA**

Dispensa de Licitação n.º 90044/2025. Processo Administrativo PROA n.º 25/8070-0001690-4. Fica dispensada de licitação a contratação para a aquisição de equipamento de proteção individual tipo óculos de segurança transparente provido de lentes oftálmicas para utilização exclusiva durante o horário de trabalho na Autarquia em locais e frentes de trabalho para um servidor, conforme Termo de Referência, e em observância ao art. 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações, em vista das justificativas e fundamentações; aprovo, portanto, a realização da despesa, independente de licitação, por meio de dispensa de licitação sem disputa eletrônica. Caxias do Sul, 11 de setembro de 2025. João Jocemar Uez Pezzi, Diretor-Presidente do SAMAE.

## **FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FAS**

### **EDITAL DE NOMEAÇÃO Nº 22/2025 - FAS**

Mauro Trojan, Presidente da Fundação de Assistência Social, faz saber, por meio deste edital, que estão sendo nomeados os seguintes candidatos, aprovados em concurso público, nos cargos especificados: **AGENTE ADMINISTRATIVO (classificação geral)**: Fernanda Ramos Paglioli; **PSICÓLOGO (classificação geral)**: Gabriela de Quadros Pirocca, Vitoria Ballve Borba, Priscila Einsfeld Oliveira e Tais Vieira Antunes; **RECEPCIONISTA (classificação geral)**: Leisiane Soares de Assis Lima. Comunicamos que os candidatos acima citados deverão comparecer na reunião que será realizada no dia **15 de setembro de 2025 às 14h**, na Sede Administrativa da FAS, localizada na Rua Os Dezoto do Forte, 423, Bairro Lourdes. O prazo para posse é de 15 (quinze) dias, a contar desta data, nos termos do art. 17, parágrafo 1º, da Lei Complementar nº 3.673/91. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação do referido cargo. Caxias do Sul, 12 de setembro de 2025. Elisandra Soares Lisbôa, Diretora de Recursos Humanos e Gestão do Trabalho. Mauro Trojan, Presidente da Fundação de Assistência Social.

**Mauro Trojan,**  
Presidente da FAS

**Elisandra Soares Lisbôa,**  
Diretora de Recursos Humanos e Gestão do Trabalho

## **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CAXIAS DO SUL CODECA**

### **SÚMULA**

**RITO PREGÃO ELETRÔNICO 096/2025** - Contratada: **ZÉ DAS BATERIAS - EIRELI - ME**. Objeto: Aquisição parcelada de peças para manutenção elétrica geral da frota MB, pelo período de doze meses. Data de Vigência: 11/09/2025 a 11/09/2026. Valor da aquisição: R\$129.661,19 (cento e vinte e nove mil, seiscentos e sessenta e um mil reais e dezenove centavos).

**RITO PREGÃO ELETRÔNICO 096/2025** - Contratada: **LINCETRACTOR COMÉRIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**. Objeto: Aquisição parcelada de peças para manutenção elétrica geral da frota MB, pelo período de doze meses. Data de Vigência: 11/09/2025 a 11/09/2026. Valor da aquisição: R\$82.469,47 (oitenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e quarenta e sete centavos).

**RITO PREGÃO ELETRÔNICO 093/2025** - Contratada: **LEAL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA**. Objeto: Aquisição parcelada de Agente Adesivante CAP DOP, pelo período de doze meses. Data de Vigência: 11/09/2025 a 11/09/2026. Valor da aquisição: R\$135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais).

**RITO PREGÃO ELETRÔNICO 044/2025** - Contratada: **LINCETRACTOR COMÉRIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**. Objeto: Aquisição parcelada de peças de chapeação para manutenção geral da frota MB 608/708, pelo período de doze meses. Data de Vigência: 11/09/2025 a 11/09/2026. Valor da aquisição: R\$9.792,27 (nove mil, setecentos e noventa e dois reais e vinte e

sete centavos).

**RITO PREGÃO ELETRÔNICO 044/2025** - Contratada: **ZÉ DAS BATERIAS - EIRELI - ME**. Objeto: Aquisição parcelada de peças de chapeação para manutenção geral da frota MB 608/708, pelo período de doze meses. Data de Vigência: 11/09/2025 a 11/09/2026. Valor da aquisição: R\$6.175,52 (seis mil, cento e setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 327/2025** - Contratada: **GENTE SEGURADORA S/A**. Objeto: Contratação de empresa seguradora para o fornecimento de seguro de responsabilidade civil facultativa com cobertura para danos morais, materiais e corporais, bem como serviço de guincho 24 (vinte e quatro) horas para veículos e equipamentos da frota, pelo período de 120 (cento e vinte) dias. Data de Vigência: 11/09/2025 a 11/01/2026. Valor da aquisição: R\$176.940,54 (cento de setenta e seis mil, novecentos e quarenta reais e cinquenta e quatro centavos).

#### AVISO DE RESCISÃO CONTRATUAL

#### CONTRATAÇÃO DE ACESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA, ATRAVÉS DE PESSOA JURÍDICA HABILITADA NO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO (CRA), PELO PERÍODO DE DOZE MESES.

A **CODECA - Companhia de Desenvolvimento de Caxias do Sul**, sociedade de economia mista, sob o controle acionário do Município de Caxias do Sul, comunica que o Contrato celebrado com a empresa **Iplan Assessoria e Consultoria Ltda**, inscrita no CNPJ sob o n. 73.369.688/0001-55, sediada na Rua Garibaldi, nº 554, sala 82, Bairro Centro, CEP 95.080-190, no município de Caxias do Sul/RS referente ao Processo Licitatório nº 001/22, sob a modalidade INEXIGIBILIDADE, de comum acordo, formalizam a rescisão do Contrato, conforme cláusulas e condições a seguir estabelecidas:. A partir do dia 26 de junho de 2025, está rescindido o Contrato Inexigibilidade nº 001/22, de modo que as partes dão por dissolvido o referido negócio jurídico, que não produzirá nenhum outro efeito. A rescisão se dá por acordo entre as partes, de forma amigável e consensual, conforme o disposto no inciso II, do artigo 142, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODECA.

Caxias do Sul, 12 de setembro de 2025.

Milton Balbinot - Diretor-Presidente

## Administradora de Consórcios Intermunicipais S/A ADCOINTER

#### TERMOS ADITIVOS TERMOS DE PERMISSÃO DE USO - PEDRA

PERMISSIONÁRIO	PEDRA	VIGÊNCIA	VALOR ANUAL
Hélio Biazus, Jairo José Rech e Sergio Biazus	A-12	12/09/2025 a 12/09/2026	R\$ 3.126,36
Jean Paulo Casa	E-27	12/09/2025 a 12/09/2026	R\$ 2.084,28

Caxias do Sul, 12 de setembro de 2025.

Rudimar José Menegotto - Diretor Presidente  
Rennan Bondan - Diretor Administrativo  
Ivandro Carlos Zamboni - Diretor Técnico

#### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

Publicado em cumprimento ao que dispõe o art. 12 do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município, em consonância com a Lei Municipal nº 8.038, de 11 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto nº 18.165, de 2 de maio de 2016. Rua Alfredo Chaves, nº 1333, Caxias do Sul/RS. Editado pela Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Caxias do Sul.

Responsáveis:

PODER EXECUTIVO: Prefeito Adiló Angelo Didomenico. PODER LEGISLATIVO: Presidente Lucas Caregnato. Publicação: Secretaria de Governo do Município de Caxias do Sul.

# Índice

<b>Poder Executivo</b> .....	1
<b>Poder Executivo - Secretaria de Governo Municipal</b> .....	10
<b>Poder Executivo - Secretaria Municipal de Administração, Tecnologia e Inovação</b> .....	10
<b>Secretaria Municipal de Administração, Tecnologia e Inovação - Central de Licitações</b> .....	12
<b>Secretaria Municipal de Administração, Tecnologia e Inovação - Central de Compras</b> .....	12
<b>Poder Executivo - Conselho Municipal de Assistência Social</b> .....	13
<b>SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO SAMAE</b> .....	13
<b>FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FAS</b> .....	14
<b>COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CAXIAS DO SUL CODECA</b> .....	14
<b>Administradora de Consórcios Intermunicipais S/A ADCINTER</b> .....	15

